

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 084 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, a partir desta data, o Servidor Público Municipal Sr. JOAO PAULO DE SOUZA, R.G. 24.773.836-0-SSP/SP e CPF 100.898.448-58, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, Regime Estatutário, para prestar seu serviço junto ao CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

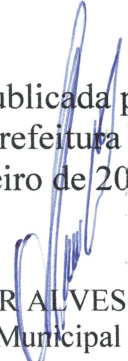
§ Primeiro – O referido Servidor trabalhará nos serviços de sepultamento, limpeza e conservação do cemitério.

Artigo 2.º - Conceder Adicional de Insalubridade nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 473 de 29/10/1993, conforme Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT/2015.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Janeiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 12 de Janeiro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal Administração